



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01388 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BDB96E98AA409886CEB01F5D4F767E17

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.
- 
- AVISO DE ADIAMENTO DE PP 027/2022.
- RESULTADO PP025 E 026
- EXTRATO DE DISPENSA 01 E 04

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a licitação na modalidade pregão Presencial nº 01/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e Oxigênio PPU Medicinal, para utilização no Hospital Municipal, para o ano de 2023. Sessão de Abertura 19/01/2023, às 9:00 hr. Local- Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, na Sede do Setor de Licitações, Informações poderão ser obtidas junto à CPL tel.(74) 3649-12001 **JARBAS DA SILVA SOARES**- Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 264/2023.

Concede **Retorno de Licença sem Remuneração** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido do Servidor **IVAN PONTES MACHADO**, a contar de 01/01/2023, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 06 de janeiro de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

## **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral para abastecimento e manutenção da FARMÁCIA BÁSICA do município.

O MUNICÍPIO DE UIBAI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretária de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a licitação supramencionada fica adiada para o dia 11 de janeiro de 2023. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, por motivo de saúde de membro da Comissão de Licitação(pregoeiro).

**ENTENDA-SE, PORTANTO, ADIADO O ACIMA EXPOSTO E, PARA QUE ESTE PRODUZA OS SEUS EFEITOS CONFORME LEI 8.666/93 CONTE-SE NOVO PRAZO PARA ABERTURA, FICANDO A ABERTURA DAS PROPOSTAS ADIADA DO DIA 09 JANEIRO DE 2023 PARA O DIA 11 DE JANEIRO DE 2023**

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Licitações e contratos, sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00, (74) 3641-1201 [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br).

**Uibaí/BA, 06 de janeiro de 2023**

**JARBAS DA SILVA SOARES**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F844578B0795B57F25BC8E1BCAA66B7

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 025/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Julgada em 04/01/2023. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora as empresas M MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS (COMERCIAL MM), CNPJ: 44.799.269/0001-55, que venceu lote 02 e LUAN CARVALHO DOURADO(COMERCIAL DOURADO) CNPJ: 48.690.388/0001-26, que venceu lote 01. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 026/2022. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem destinados as Secretarias deste município. Julgada em 05/01/2023. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa M MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS (COMERCIAL MM), CNPJ: 44.799.269/0001-55, JARBAS DA SILVA SOARES - Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

## DISPENSAS Nº 01D/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DR BRITOALDO MIRANDA N 21, BAIRRO POLIVALENTE, 47400-000, XIQUE-XIQUE, BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Locatário: Sª Jussira Almeida Vargas, Brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade 01.752.319-23 SSP/BA e CPF nº 270.868.975-53.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. 01/2023-Dispensa nº 01D/2023 - Contrato nº 01D/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Jussira Almeida Vargas, Brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade 01.752.319-23 SSP/BA e CPF nº 270.868.975-53. OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DR BRITOALDO MIRANDA N 21, BAIRRO POLIVALENTE, 47400-000, XIQUE-XIQUE, BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999. Valor Global: Valor Global: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), sendo o preço fixo e irrevogável pago da seguinte forma: valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Data de assinatura do contrato: 02/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

Uibaí – Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## DISPENSA Nº 04D/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA FUTURO DO TORORO, Nº 34 – SALVADOR-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Locatário: Francisco Canindé Júnior, residente na Cidade de Salvador Bahia, CPF:862.044.835-87

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. 01/2023-Dispensa nº 04D/2023 - Contrato nº 04D/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Francisco Canindé Júnior, residente na Cidade de Salvador Bahia, CPF:862.044.835-87

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA FUTURO DO TORORO Nº 34 – SALVADOR-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Valor Global: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o preço fixo e irrevogável pago da seguinte forma: valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Data de assinatura do contrato: 02/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

Uibaí – Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal.